



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 292/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), para que faça a pintura do meio fio e instale placas de sinalização delimitando a **ÁREA DE EMBARQUE E DESMBARQUE ESCOLAR** em frente a Escola Infantil Mundo Encantado, localizada na Rua Pereira Neto, nº 157, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente nos horários de entrada e saída o trânsito se torna um caos, pois não há vaga para embarque/desembarque dos alunos, o que muitas vezes acaba fazendo com que os motoristas parem em fila dupla, o que é proibido por lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB